Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Arataca

Terça-feira • 10 de Novembro de 2026 • Ano XXII • Nº 4430

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJRFQTQXRDKWRJLDODBDRD

Portarias

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTARIA DE Nº 219 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Conceder Férias a servidor público do município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2026 à 02 de dezembro de 2026, do servidor**, JÚLIO CESAR GUEDES DOS SANTOS,** registrado sob a matricula nº 630, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se ***Registre-se*** ***Cumpra-se***

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 03 de novembro de 2026.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJRFQTQXRDKWRJLDODBDRD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTARIA DE Nº 221 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Conceder Férias a servidor público do município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2026 à 02 de dezembro de 2026, da servidora**, EIANA SANTOS SOUZA,** registrada sob a matricula nº 589, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se ***Registre-se*** ***Cumpra-se***

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 03 de novembro de 2026.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJRFQTQXRDKWRJLDODBDRD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTARIA DE Nº 221 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Conceder Férias a servidor público do município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 18, § 2º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2026 à 02 de dezembro de 2026, da servidora**, EIANA SANTOS SOUZA,** registrada sob a matricula nº 589, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme está previsto no artigo 85 do Estatuto dos Servidores Municipais de Arataca.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se ***Registre-se*** ***Cumpra-se***

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 03 de novembro de 2026.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJRFQTQXRDKWRJLDODBDRD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

PORTARIA Nº 222 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor público do Município e dá outras providências***".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os preceitos normativos insertos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arataca;
CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos desta Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença sem vencimentos para tratar de interesse particular o servidor **JOSÉ MODESTO DOS SANTOS**, cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 1358, pelo período de 01 (um) ano e 02 (dois) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Arataca - Bahia, 09 de novembro de 2026.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJRFQTQXRDKWRJLDODBDRD
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.